

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

## **PARECER Nº 0324/2026-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0202/2026-AL

**AUTORIA** : Deputado JESUS PONTES

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Sra. **Eloya Carolone de Paula Rodrigues**, empresária e proprietária da **Equilíbrio SUP** e dá outras providências.

**RELATORIA (A)** : Deputada EDNA AUZIER

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 0202/26-AL**, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à **Sra. Eloya Carolone de Paula Rodrigues**, empresária e proprietária da **Equilíbrio SUP** e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DA RELATORA**

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XV do art. 1º e no art. 20-A:

**Art. 1º** .....

**XV** - Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre: destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o **Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0202/2026-AL**, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá,            de            de 2026.

#### VOTOS A FAVOR:



Deputada DAYSE MARQUES  
REDE – Presidente

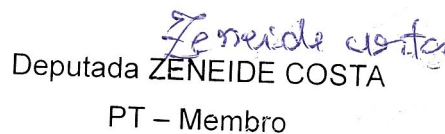
Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
PDT – Suplente



Deputada EDNA AUZIER  
PV – Membro



Deputada ZENEIDE COSTA  
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE  
UNIÃO – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
PDT – Suplente

Deputada EDNA AUZIER  
PV – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE  
UNIÃO – Suplente